



Liminar obriga Facebook a informar IPs de autores de difamação a laboratório

05/08/2013

O Laboratório Sodr  conseguiu, na 35ª Vara C vel do Foro de S o Paulo, decis o liminar que **obriga** o Facebook a entregar, em at  48 horas, os n meros de IP dos computadores de onde partiram *posts* difamat rios contra a empresa. Segundo a empresa, os ataques tiveram como objetivo fazer com que candidatos a concursos p blicos das Pol cias Militares em Santa Catarina, Bahia e Tocantins escolhessem outros laborat rios para fazer os exames toxicol gicos obrigat rios.

A liminar foi concedida pelo juiz Edward Albert Lancelot D. C. Caterham Wickfield. Ele determinou a suspens o dos quatro respons veis pelas postagens e a identifica o dos IPs, o que permitir  o ajuizamento de a oes indenizat rias. A multa em caso de descumprimento da decis o   de R\$ 500 por dia e, segundo **Jorge Kaimoti Pinto**, advogado do Laborat rio Sodr , a expectativa   de que as informa oes sejam repassadas no come o desta semana.

Ele afirma que a a o indenizat ria deve ser movida contra os respons veis pelas postagens, que j  tiveram os respectivos perfis bloqueados. O advogado explica que as falsas den ncias foram colocadas em comunidades espec ficas para concursos no Facebook e no Correioweb, com grande repercuss o.

Normalmente respons vel por 40% dos exames toxicol gicos feitos por conta dos concursos p blicos, o laborat rio viu esse n mero despencar. Na Bahia, estado em que duas mil pessoas participavam da disputa, apenas dois candidatos foram ao local fazer os testes. Al m disso, alguns laborat rios conveniados chegaram a mencionar o descredenciamento, para evitar prej zos   imagem. Nenhum descredenciamento foi confirmado, revela o defensor.

Clique [aqui](#) para ler a decis o.

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2013-ago-05/liminar-obriga-facebook-informar-ips-autores-difamacao-laboratorio/>